**PORTARIA Nº 015/2020.**

**OSMAR VIANA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 202,§ 2º da Constituição Federal, RESOLVE.

Art. 1º - **AVERBAR** ao Tempo de Serviço Municipal, 5. 945 dias ( 16 anos, 03 meses e 24 dias), conforme Certidão de Tempo de Contribuição sob Protocolo nº 19023050.1.00020/17-0, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS ao Servidor Padrão 5, Classe C, **JOÃO CARLOS DOS SANTOS PACHECO.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na ata de sua publicação, revogadas disposições em contrario.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VREADORES, aos 04 de maio de 2020.

 **Vereador Osmar Viana dos Santos**

 Presidente